



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

148

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº215 | FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº206/2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS DE COREAÚ E MORAÚJO NO PLANO DE REGIONALIZAÇÃO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A inclusão dos municípios de Moraújo e Coreaú no Plano de Regionalização dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes na regional de Morrinhos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **